



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 256/GR/UFES/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso da competência prevista na Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao titular da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, ROGÉRIO CID BASTOS, para assinar contratos de prestação de serviços realizados pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a **Portaria nº 102/GR/UFES/2010, de 28 de abril de 2010.**

Chapecó, 09 de julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFES